



PRAIA DA VITÓRIA  
Câmara Municipal

DESPACHO N.º I-CMPV/2021/1762

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei. Assim, nos termos da Lei já referida, designo, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2021, a Assistente Técnica **Virgínia Maria Barcelos Faria** como Oficial Público para lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior, **Ricardo Jorge Peixoto Toste**.

Praia da Vitória, 15 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira

Apresentado em reunião de

C. M. de 2021/10/20

Requisitado: Fomas -

requisitados: Q